

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

223.534/ 01FMATRÍCULA Nº **223.534**

RUBRICA

RJO

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,003910, que corresponderá ao APARTAMENTO N° 1213 (um mil duzentos e treze), do Tipo "A", a localizar-se no Segundo (2°) Piso ou Terceiro (3°) Pavimento Tipo, do BLOCO 12 (doze), do Conjunto Residencial denominado **RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE**, a situar-se à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n° 3847, em Curitiba-PR, cuja unidade terá área construída privativa de 56,9145 m², área construída comum de 10,3295 m², área construída total de 67,2440 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,003910 e quota de 56,56370 m² do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote A-1-A-1 ("á"-um-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote A-1-A ("á"-um-"á"), este da subdivisão do Lote A-1 ("á"-um), oriundo da subdivisão do Lote "A", que por sua vez é originário da subdivisão do terreno com área de 18.150,00 m², localizado a 63,00 metros da esquina com a Rua José Izidoro Biazetto, de forma irregular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Eduardo Sprada, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 244,89 metros de extensão da frente aos fundos, em seis linhas sucessivas, sendo 22,17 metros e 26,50 metros confrontando com o Lote A-1-A-2, desta mesma subdivisão; 37,83 metros e 32,75 metros confrontando com o lote fiscal 173.000; 38,64 metros confrontando com o lote fiscal 003.000 e 87,00 metros confrontando com o lote fiscal 198.000; pelo lado esquerdo mede 192,50 metros de extensão da frente aos fundos, em três linhas sucessivas, sendo 29,00 metros e 12,50 metros confrontando com o Lote A-1-A-3, desta mesma subdivisão e 151,00 metros confrontando com os lotes fiscais 039.000, 040.000, 041.000, 042.000, 043.000, 056.000, 046.000, 047.000, 048.000, 049.000, 050.000, 051.000 e 118.000 e na linha de fundos, mede 112,00 metros, em duas linhas sucessivas, sendo 91,50 metros confrontando com o lote fiscal 070.000 e 20,50 metros onde faz frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14.503,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Carrão, n° 880 - Alto da XV, em Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.927.552/0001-02.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 85.679 e Matrícula n° 100.483, ambas desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)
mahe AGENTE DELEGADO.

AV-1/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta do registro 12 (doze) e averbações 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 42 (quarenta e dois), da Matrícula n° 100.483 desta Serventia, a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, encontra-se **HIPOTECADO EM 1° (PRIMEIRO) GRAU**, em favor do **BANCO PAN S/A.**, registrado na JUCESP sob NIRE n° 35.300.012.879 e

MATRÍCULA Nº
223.534

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
 inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede à Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, em São Paulo - SP, sucessor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, em todos os seus direitos e obrigações. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)

radue
 AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-2/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da averbação 20 (vinte) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia e por Ofício nº 170/2016, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da Segunda (2ª) Vara de Falências e Recuperação Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em 28 de setembro de 2016, nos autos nº 0005234-13.2016.8.16.0185 (Projudi), de Ação Declaratória de Ineficácia de Negócio Jurídico, em que são, autores, MASSA FALIDA DE STIRPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outro, e réus, ARCIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, EDSON APARECIDO DA SILVA e GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., recebido pelo sistema "mensageiro" em 29/09/2016, às 18:46 h, que se encontra arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da requerida GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, em razão da demanda respectiva, por determinação daquele Juízo. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)

radue
 AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-3/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da Averbação 28 (vinte e oito) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de **Indisponibilidade nº 202001.1515.01035217-IA-170**, de 15/01/2020, às 15:50:26h, vinculada ao processo nº 00005802220155090004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, GAMALAR - INCORPORADORA E COSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - (CNPJ: 01.927.552/0001-02), sob Código HASH: 540f.5b1e.109b.87a4.6505.836d.ded3.f067.8c9e.095d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia se encontra arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)

radue
 AGENTE DELEGADO.

SEQUE

RUBRICA

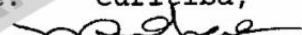


FICHA

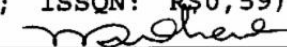
223.534/ 02F

CONTINUAÇÃO

NTR

AV-4/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da Averbação 29 (vinte e nove) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia e por Ofício nº 7258/2020, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em 30 de abril de 2020, nos autos (processo) nº 0001423-89.2009.8.16.0185, de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Recuperação Judicial e Falência), em que são, autor, HELCIO KRONBERG (C.I. 7.702.690-8-PR e CPF/MF 085.187.848-24) e réus, EDSON APARECIDO DA SILVA (C.I. 1.156.559-0-PR e CPF/MF 234.009.609-00); MASSA FALIDA DE STIRPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e STIRPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, recebido pelo sistema "mensageiro" datado de 30/04/2020, às 18:37 h, que se encontram arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a INDISPONIBILIDADE, tendo por objeto na lide, a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., em razão da demanda respectiva, por determinação daquele Juízo. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)  AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-5/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da Averbação 30 (trinta) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia, e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1415.01340595-IA-010**, de 03/10/2020, às 12:28:30h, vinculada ao processo nº 00198745420178160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - (CNPJ: 01.927.552/0001-02), sob Código HASH: 24d7.1dd5.3b1c.8018.94fd.1b97.cfc0.f043.031e.72fc, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia se encontra arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)  AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-6/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da Averbação 35 (trinta e cinco) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia, e por solicitação extraída do portal eletrônico na

SEGUIE


RUBRICA



FICHA


223.534/ 03F

CONTINUAÇÃO

DO ESTADO DO PARANÁ, e requerida, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - (CNPJ:01.927.552/0001-02), sob Código HASH: c4f5.a2cd.1dc4.b1f0.ce0e.65cb.b85b.491b.04bf.b1dc, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia encontra arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

NTR.

AV-9/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante o que consta da Averbação 44 (quarenta e quatro) da Matrícula nº 100.483, desta Serventia, e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2511.01980708-IA-890**, de 25/01/2022, às 11:23:17h, vinculada ao **processo nº 00237539820198160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - (CNPJ:01.927.552/0001-02), sob Código HASH: 722d.b2d0.6a26.7613.ec5a.08f7.6917.7a0c.d6e2.1860, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia se encontra arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, juntamente com outras, integrantes do Residencial Flory Ecoville, de propriedade da GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

NTR

R-10/223.534 - Prot. 701.290, de 11/03/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 25 de fevereiro de 2022, nos Autos (Processo) nº 0023753-98.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORY ECOVILLE, CNPJ/MF: 05.945.666/0001-36 e como **executada**, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 01.927.552/0001-02, em trâmite perante o Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, instruído com r. decisão (mov.195.1), deferida em 22/02/2022, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 01.927.552/0001-02, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$47.816,34 (quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e

-SEGUE

CONTINUAÇÃO

trinta e quatro centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007866799-8 no valor de R\$95,63, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-11/223.534 - Prot. 715.104, de 12/07/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202207.0613.02232660-IA-380**, de 06/07/2022, às 13:33:43h, vinculada ao **processo n° 00207204720128160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR)** - (CNPJ:01.927.552/0001-02); sob Código HASH: 72b0.c828.5c3d.0981.a5ef.095d.0ec1.9710.51c8.bb38; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2022. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

JAM

AV-12/223.534 - Prot. 743.905, de 11/04/2023 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.0616.02643981-IA-630**, de 06/04/2023, às 16:09:47h, vinculada ao **processo n° 00052477920168160001**, emitida pela QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2af4.54c4.5f12.30b4.be2d.f7a8.e6c0.641f.3868.fa07. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

223.534/ 04F

CONTINUAÇÃO

do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2023. (a)

DELEGADO.

Adalto Miranda
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

cms

AV-13/223.534 - Prot. 812.525, de 03/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0209.03615551-IA-810**, de 02/10/2024, às 09:14:35h, vinculada ao **processo nº 00052477920168160001**, emitida pela Quarta (04ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2f99.1d54.60e9.3fcd.03d1.daf5.e3a1.915c.e7fc.2deb. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2024. (a)

raduie
AGENTE DELEGADO.

LD.

R-14/223.534 - Prot. 832.807, de 13/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0019467-70.2021.8.16.0013, lavrado em 18 de julho de 2024, nos Autos nº 0019467-70.2021.8.16.0013, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executada, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 01.927.552/0001-02), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Terceira (3ª) Vara-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$3.665,39 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$7,33, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de março de 2025. (a)

raduie
AGENTE DELEGADO.

MP.

SEGUE